



O jornal diário dos  
ancepianos.  
19 de março- 8h30

## CONTADORES QUE VISAM AUDITORIA TÊM ATÉ AMANHÃ PARA SE INSCREVER EM EXAME



Os contadores que desejarem atuar como auditores independentes terão até às 14h de amanhã, dia 20, para se inscreverem no 19º EQT - Exame de Qualificação Técnica / Auditoria. Nesta edição, serão aplicadas apenas as provas QTG e para atuação na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O Exame de Qualidade Técnica tem o objetivo de avaliar os conhecimentos e as competências técnico-profissionais dos contadores que pretendem atuar como auditores independentes nas organizações reguladas pela CVM, BCB e Susep, para obtenção de registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) e registro no Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis (CNPC).

Mesmo não alcançando nesse momento das entidades supervisionadas pela PREVIC, a notícia mostra a força de uma possível tendência a ser observada.

No segundo semestre acontecerá a 20ª edição do Exame para as provas QTG, CVM, BCB, Susep e a 3ª edição da prova para Perito Contábil.

Mais informações podem ser obtidas [aqui](#). (CFC-ANCEP)

### Ministro do STF defende repartição e se afasta da capitalização

O vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, disse ontem, informa o **VALOR ECONÔMICO**, que os princípios contributivos e de solidariedade no âmbito da Previdência são cláusulas pétreas da Constituição e que não podem ser modificados por emenda constitucional: "Dentre os princípios constitucionais, estão o contributivo e o da solidariedade. No meu modo de ver, são princípios que representam cláusulas pétreas, que não podem ser modificadas pelo poder constituinte derivado, e esse poder é que vai ser exercido por meio de uma emenda constitucional".

Fux fez uma defesa do sistema de repartição, em detrimento do modelo de capitalização, que faz parte dos planos do ministro da Economia, Paulo Guedes: "O sistema contributivo sempre deu certo porque é um sistema de repartição em que toda sociedade contribui para o deferimento das aposentadorias, que em alguns momentos é precoce."

"O sistema contributivo, se bem gerido pelo Tribunal de Contas, é o melhor. É o sistema adotado quase no mundo todo, ainda que países escandinavos usem o sistema misto", disse.

Fux apontou que o rombo da Previdência levou o trabalhador a um limite, de ter que trabalhar até morrer para sustentar a sua família e os dependentes. "O STF vai enfrentar a reforma da Previdência com postura 'consequencialista'. Para ele, devem ser considerados, em primeiro lugar, o princípio da dignidade da pessoa humana, em segundo o da razoabilidade e, em terceiro, que não haja retrocesso.

Mas, ao menos reconheceu não ter a menor dúvida de que é hora de fazer a reforma da Previdência, que a Previdência é deficitária, que é um problema geracional e o país não suportará no futuro cumprir com suas obrigações", disse, em

apresentação no seminário Reforma da Previdência, realizado pela FGV Projetos.

## Tribunal isenta resgate de previdência complementar do pagamento do IR

Uma contribuinte portadora de cegueira monocular obteve no Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região, com sede em São Paulo, decisão que reconhece a isenção do Imposto de Renda (IR) no resgate de saldo de previdência privada. O Fisco normalmente concede a isenção a portadores de moléstia grave quando a aposentadoria complementar é recebida mensalmente. O problema, segundo especialistas, seria quando há o resgate integral, noticia o **VALOR ECONÔMICO**.

Os magistrados levaram em consideração jurisprudência recente do Superior Tribunal de Justiça (REsp 1662097), a apresentação de laudo médico pela aposentada e o fato de o resgate de saldo de conta vinculado à previdência privada estar abrangido pela isenção prevista em lei. Para a Turma, o fato de não ocorrer o recebimento mensal não altera a natureza da verba, pois trata-se de montante destinado à aposentadoria.

Edmundo Emerson Medeiros, professor de direito tributário da Universidade Mackenzie, lembra que a Receita não reconhecia a cegueira monocular como passível de assegurar, ao seu portador, a isenção do imposto prevista na Lei nº 7.713, de 1988. Segundo ele, porém, a partir de 2016, o Parecer PGFN/CRJ nº 29 liberou os procuradores de recorrerem em ações que discutissem essa questão.

## Municípios fluminenses discutem elevação da alíquota cobrada dos servidores

O aumento da alíquota previdenciária de servidores municipais para 14% estará no centro das discussões que representantes de municípios do Estado do Rio de Janeiro e o presidente do Rioprevidência, Sérgio Aureliano, farão nesta terça-feira. Eles se reunirão para debater a Reforma da Previdência e alinhar alguns pontos na hipótese de a PEC 6/2019, do governo Bolsonaro, passar no Congresso, noticia o jornal carioca **O DIA**.

E, na quarta-feira, Sérgio Aureliano estará em Brasília, para reunião com integrantes da Secretaria de Previdência e gestores dos regimes próprios de outros estados.

Mas para os estados e municípios, o projeto estabelece que os entes com déficit previdenciário apliquem, de imediato, a alíquota de 14% de contribuição aos seus servidores. O Estado do Rio já cobra esse percentual, mas o governo Crivella não: no município, o desconto é de 11%.

.